

## PORTARIA Nº 006 GAB/SEMED, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora para a realização da V Conferência Municipal de Educação – COMUE/2023 no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Senador José Porfírio, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, que *convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - Conae, edição 2024;*

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação – COMUE/2023, que atuará sob a coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação, incumbida de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades do evento, cujo tema será **“Política de Estado para a garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável”**.

**§1º** A V Conferência Municipal de Educação será realizada nos dias **09 e 10 de novembro de 2023**.

**§ 2º** Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

**I** – Estabelecer e executar procedimentos a serem adotados na V Conferência Municipal de Educação;

**II** – Constituir comissões técnicas ou especiais para a execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento da Conferência Municipal, em todas as etapas, desenvolvendo as atividades: dinâmica e sistematização, mobilização e divulgação, infraestrutura e logística;

**III** – Elaborar o Regimento Interno da Conferência, com base no Regimento da Conferência Nacional de Educação – CONAE;

**IV** – Deliberar sobre a forma de organização das discussões que dizem respeito às palestras do tema central da conferência bem como, sobre a forma de organização dos eixos temáticos, providenciando os palestrantes e os coordenadores dos eixos temáticos;

**V** – Appreciar e resolver os casos omissos que porventura ocorrer.

**Art. 2º** Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação de Senador José Porfírio – PA:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SEMED)**

1. Adenilson José dos Reis (titular)  
Roselene Pereira Gil (suplente)
2. Jocelio de Sousa Ferreira (titular)  
Erileide Costa de Oliveira (suplente)

**II – REPRESENTANTES DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO**

1. Maria Sales Pena Filha (titular)  
Maria Darlene Gil (suplente)
2. Diana Deiz da Silva Pinto (titular)  
Jocelia Pimentel dos Santos (suplente)

**III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Ioleth Araújo Silva (titular)  
Ana Carla Pantoja Sousa (suplente)
2. Alenilson Sales Freitas (titular)  
Emília Lessa Ferreira da Silva (suplente)

**IV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO MUNICÍPIO**

1. Lídice de Sousa Oliveira (titular)  
Edinaldo Uchoa de Melo (suplente)

**V – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**

2. Sinara de Sousa Neres (titular)  
Genilson Alves dos Santos (suplente)

**VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB**

1. Lilian Cristina dos Santos (titular)  
Luciana Sales Pena (suplente)

**VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

1. Marta Regina Lima de Jesus (titular)  
Maria de Fátima Miranda (suplente)

**VIII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES**

1. Hermenegildo Fonseca da Silva Neto (titular)  
Eloisa Braga da Silva (suplente)

**IX – REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

1. Thalita Torres Lima (titular)  
Natanael da Silva Araújo (suplente)

**Art. 3º.** Fica sob a incumbência da Comissão Organizadora da V COMUE/2023 a realização de Pré-conferência (s), que deverá(ão) ser realizada (s) em data e local definidos a critério desta comissão.

- I – Planejar e acompanhar a logística para realização da conferência
- II – Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- III – Garantir o acesso aos documentos;
- IV – Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, a programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2023, para divulgação nacional e registro.

**Art. 5º.** A Comissão Organizadora da COMUE/2023, após deliberar sobre a necessidade, poderá solicitar ao Secretário Municipal de Educação a criação de outras subcomissões para execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação.

**Art. 6º.** A Comissão Organizadora fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização da escolha dos(as) delegados(as), obedecendo fielmente aos ordenamentos legais da CONEE 2023 e dos respectivos Fóruns Nacional e Estadual de Educação dando ampla publicidade ao evento.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito De Senador José Porfírio, em 10 de outubro de 2023.**

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.